



PORTARIA Nº 094 – REITOR/2007

“APLICA PENA DE REPREENSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e ainda pela Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, considerando:

- *as conclusões da Comissão Sindicante, de fls. 091 a 099, dos autos de nº 007/2006 da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada pela **PORTARIA Nº 119 – REITOR/2006**, e de acordo com a decisão proferida às fls. 102 a 107, dos mesmos autos, no que tange à apuração e comprovação das infrações cometidas,*

RESOLVE:

Art. 1º. **APLICAR** a servidora **ADRIANA DAYRELL PIMENTA**, MASP 1046788-4, Auxiliar Administrativo Universitário, lotada na Diretoria de Documentação e Informação – DDI, a pena de **REPREENSÃO**, nos termos do artigo 245, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 22 de junho de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR